



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

02 de Agosto de 2024, às 17:35:50

Comprovante de Comunicação à Justiça Eleitoral

EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE - Nº: 10016/2024-TO		Comunicado em: 02/08/2024 17:35:37
SITUAÇÃO: RECEBIDA em 02/08/2024		
Nome	Sexo	
JOÃO REIS FURTADO PIMENTEL	Masculino	
Data de Nascimento	Município de Naturalidade	Nacionalidade
06/01/1981	COLINAS DO TOCANTINS - TO	BRASILEIRO
Nome da Mãe	Nome do Pai	
MARLENE FURTADO PIMENTEL	JOÃO PEREIRA PIMENTEL	
CPF	Documento de Identificação	
883.290.111-00		
Órgão Comunicante	Usuário Transmissor	
1ª VARA CRIMINAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO	LORENA SOUSA BORGES AMARAL (1VCRIM)	
Incidência Penal		
ARTIGO 155, § 4º, INCISOS II E IV, DO CÓDIGO PENAL; E ARTIGO 155, § 4º, INCISOS I, II E IV, DO CÓDIGO PENAL.		
Pena Imposta		
3 meses de reclusão.		
Vara de Condenação		
VARA CRIMINAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO		
Número dos Autos	Número dos Autos de Execução	
0005028-04.2018.8.27.2713	50000372620208272713	
Trânsito em Julgado da Condenação	Sentença de Extinção	
01/07/2024	17/04/2024	
Informações Complementares		

Os dados acima refletem a situação da comunicação no momento da emissão deste comprovante. A autenticidade do documento e a situação atualizada da comunicação são passíveis de verificação pública por meio do Sistema INFODIP, acessível através do endereço <https://infodipweb.tse.jus.br/infodipweb/>. Código de Verificação: **a368e97ae6**.

